

LISTA DE SUBSCRITORES do aumento do Capital Social de "Fornecedora de Papel Forpal S.A.", no valor de Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) ações ordinárias, ao portador, subscrito e realizado conforme Assembléa Geral Extraordinária realizada em 6 de dezembro de 1962

ACIONISTAS	SUBSCRITO		REALIZADO		
	N. Ações	Valor Cr\$	Saldo a disp. Ass.	Saldos em C.C.	Em dinheiro
OSCAR PETLIK, brasileiro naturalizado, viuvo, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, à R. Sabará, 589	794	794.000,00	594.000,00	200.000,00	---
BERNARDO JOELSAS, brasileiro naturalizado, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, à R. da Consolação, 3.597 — apto. 21	497	497.000,00	297.000,00	200.000,00	---
JANKEL PITLIUK, brasileiro naturalizado, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, à R. Maestro Chiareli, 757	497	497.000,00	297.000,00	200.000,00	---
NAUM PITLIUK, brasileiro naturalizado, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, à Al. Gabriel Monteiro da Silva, 1.984	1.520	1.520.000,00	1.320.000,00	200.000,00	---
ISAAC KIER, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, à R. Dr. Franco da Rocha, 61	478	478.000,00	308.000,00	170.000,00	---
WOLF PITLIUK, brasileiro naturalizado, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, à Al. Barão de Limeira, 1.380	830	830.000,00	650.000,00	170.000,00	---
MARTHA JOELSAS, brasileira naturalizada, casada, prendas domésticas, residente e domiciliada nesta Capital, à R. da Consolação, 3.597, apto. 21	192	192.000,00	22.000,00	170.000,00	---
IDA PITLIUK, brasileira, casada, prendas domésticas, residente e domiciliada nesta Capital, à R. Maestro Chiareli, 757	192	192.000,00	22.000,00	170.000,00	---
LEAO MARCOS FAERMAN, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, à R. José Maria Lisboa, 504	750	750.000,00	---	---	750.000,00
SERGIO PASCHAL AUN, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, à R. S. Paulino, 40	2.000	2.000.000,00	---	---	2.000.000,00
MARCOS POLACOW, brasileiro, casado, engenheiro-agrimensor, residente e domiciliado nesta Capital, à Al. Lorena, 1.884	2.000	2.000.000,00	---	---	2.000.000,00
OCTAVIO ERNESTO CORELLO VIEIRA, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital, à R. Trauma, 1.011	1.500	1.500.000,00	---	---	1.500.000,00
PAULO A. LOBO GUARALDO, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital, à R. Vic. Aguiar Toledo, 183	1.500	1.500.000,00	---	---	1.500.000,00
LAURO LOUREIRO DE MELO, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital, à R. Princ. Leopoldina, 293	2.000	2.000.000,00	---	---	2.000.000,00
MAURICIO FAERMAN, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, à R. Jubiabá, 180	500	500.000,00	---	---	500.000,00
SLIOMA STOLIER, brasileiro naturalizado, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital, à R. João Lourenço, 186	1.000	1.000.000,00	---	---	1.000.000,00
JOSE SCHECHTMAN, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital, à R. Tatui, 94	1.000	1.000.000,00	---	---	1.000.000,00
HIBRAHIM DIAS TOLEDO, brasileiro, casado, eng.-agr., residente e domiciliado nesta Capital, à R. Grumixamas, 102	750	750.000,00	---	---	750.000,00
JOÃO ALBERTO BATISTELLA, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado nesta Capital, à R. Barão do Triunfo, 551	2.000	2.000.000,00	---	---	2.000.000,00
FRANCISCO GUARALDI, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, à R. Dr. Zuquim, 830	500	500.000,00	---	---	500.000,00
EUCLIDES SQUARIO, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital, à R. Cardoso de Almeida, 23 — Sobr.	2.000	2.000.000,00	---	---	2.000.000,00
FARID SALEH IBRAHIM, brasileiro, casado, químico, residente e domiciliado nesta Capital, à R. Julio Ribeiro, 1.151	750	750.000,00	---	---	750.000,00
ADOLFO ROITMAN, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital, à R. Dr. Bacelar, 37	750	750.000,00	---	---	750.000,00
BERNARDO KRAITZMAN, brasileiro, solteiro, do comércio, residente e domiciliado nesta Capital, à Av. D. Pedro I n. 748	1.000	1.000.000,00	---	---	1.000.000,00
	25.000	25.000.000,00	3.520.000,00	1.480.000,00	20.000.000,00

Oscar Petlik
Presidente

S. Paulo, 6 de dezembro de 1962

Bernardo Joelsas
Secretário

JUNTA COMERCIAL
São Paulo

Certidão
CERTIFICO que FORNECEDORA DE PAPEL FORPAL S.A., com sede nesta Capital arquivou nesta Repartição sob número 217.031, por despacho da Junta Comercial em sessão de 26 de dezembro de 1962, a ata da assembléa geral extraordinária, realizada em 6 de dezembro de 1962, pela qual elevou o capital social de Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros), para Cr\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de cruzeiros) e alterou o artigo 6.º dos estatutos sociais, estando anexados à referida ata, os demais documentos legais do mencionado aumento, inclusive a prova do pagamento do selo federal por verba, da importância de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), do que dou fé. — Secretário da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 26 de dezembro de 1962. Eu, Geny Salla, escrituraria, a escrevi, conferi e assinou: Geny Salla. E eu, Cleide Maria Forte, chefe-substituta, da Seção de Certidões, a subscrevo: (a) Cleide Maria Forte. Visto — p. Perceval Leite Brito, Secretário: (a) Cleide Maria Forte. (252.265 — Cr\$ 27.300,00)

COMPANHIA AGRÍCOLA,
ADMINISTRADORA,
COMERCIAL E INDUSTRIAL "CAACI"

ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA
Convocação
Ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em assembléa geral extraordinária, na sede social à Rua Firrêncio de Abreu n. 572, às 9 horas do dia 18 de janeiro de 1963, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
a) — autorização à Diretoria, a fim de que esta, em nome da Sociedade possa vender imóvel a ela pertencente, localizado no Estado de Guanabara;
b) — outros assuntos de interesse social.
São Paulo, 8 de janeiro de 1963.
Oswaldo Machado de Almeida
Diretor
(255.134 — Cr\$ 3.780,00) (9-10-11)

L. FIGUEIREDO S.A.

Armazéns Gerais — Despachos — Representações

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 1962

Aos onze dias do mês de outubro de 1962, às quinze horas, na sede da Sociedade à rua Senador Feijó n. 205 — 7.º andar, nesta Capital, atendendo a convocação regularmente feita por publicações nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Gazeta Mercantil" de São Paulo, dos dias 3, 4 e 5 de outubro de 1962, reuniram-se em Assembléa Geral Extraordinária os acionistas de L. Figueiredo S.A. "Armazéns Gerais — Despachos — Representações" que esta subscrevem, representando mais de dois terços do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas".

Havendo número legal, o Sr. João Baptista Leopoldo Figueiredo, Diretor Presidente da Sociedade, assumiu a presidência, declarou instalada a Assembléa e convidou o Sr. José Augusto Pereira da Silva para Secretário, ficando assim formada a Mesa.

Inicialmente, pelo Sr. Secretário, a pedido do Sr. Presidente, foi lido o edital de convocação desta Assembléa, pelo qual se verifica que a mesma deverá deliberar sobre a seguinte "Ordem do Dia":

a) — aumento do capital social para Cr\$ 300.000.000,00;
b) — assuntos de interesse da Sociedade.

A seguir, a pedido do Sr. Presidente, o Sr. Secretário procedeu a leitura dos seguintes documentos: "Proposta — Srs. Acionistas de L. Figueiredo S.A. "Armazéns Gerais — Despachos — Representações".

A fim de melhor atender ao crescente desenvolvimento das atividades da Sociedade, vimos propor que o Capital Social seja elevado de Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros) para Cr\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros), efetuando-se pois, um aumento de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), a ser

realizado da seguinte forma:

a) — de Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros) para Cr\$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de cruzeiros) ou seja um aumento de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), mediante a reavaliação do ativo imobilizado. Como pode-se verificar pelo estudo anexo os índices de reavaliação indicados pelo Conselho Nacional de Economia permitem perfeitamente aumentar o valor dos imóveis da Sociedade na importância que propomos.

Se aprovado pela Assembléa Geral, este aumento poderá ser efetuado imediatamente, mediante a distribuição de 100.000 (cem mil) ações novas, ordinárias, de valor nominal de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cada uma, a ser feita aos atuais acionistas, na proporção das ações que possuem, independentemente de qualquer subscrição.

b) — de Cr\$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de cruzeiros) para Cr\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de cruzeiros) ou seja um aumento de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) mediante a distribuição aos acionistas de uma bonificação especial, de igual valor, a ser consignada no balanço do corrente exercício, ficando, para esse fim, a Diretoria autorizada a consignar na conta de lucros e perdas da Sociedade a referida importância.

Se, por acaso, os lucros não forem suficientes para permitir a referida distribuição, qualquer parcela faltante deverá ser retirada do fundo de reserva existente.

Se a Assembléa Geral aprovar esta parcela do aumento do capital, serão oportunamente distribuídas 150.000 (cento e cinquenta mil) ações ordinárias, de valor nominal de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cada uma aos atuais acionistas na proporção das ações que possuem, independentemente de qualquer subscrição.

c) — de Cr\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros) ou seja um aumento de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões

de cruzeiros) por subscrição em dinheiro correspondente a 250.000 (duzentas e cinquenta mil) ações ordinárias, de valor nominal de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cada uma.

Sendo esta parte do aumento autorizada, pela Assembléa Geral, será aberta imediatamente a subscrição para estas 250.000 (duzentas e cinquenta mil) ações, cuja integralização deverá ser feita da seguinte forma: 10% (dez por cento) no ato da subscrição e os restantes 90% (noventa por cento) a critério da Diretoria, observadas as disposições legais e estatutárias.

Propomos, ainda, que seja concedido o prazo de 30 (trinta) dias para os atuais acionistas usarem de seu direito de subscrição, prazo este a ser contado a partir da data da publicação, que a respeito do assunto, deverá ser feita no Diário Oficial do Estado.

Oportunamente deverá ser convocada nova Assembléa Geral Extraordinária para tomar conhecimento e deliberar sobre os atos relativos ao presente aumento do capital, bem como sobre a respectiva alteração estatutária.

São Paulo, 10 de outubro de 1962
a.a.) J. B. L. Figueiredo
Oswaldo de B. Silveira
Alberto Figueiredo

"Parecer do Conselho Fiscal. — Na qualidade de Membros do Conselho Fiscal de L. Figueiredo S.A. "Armazéns Gerais—Despachos—Representações" tendo examinado uma proposta dos acionistas desta Sociedade Srs. João Baptista Leopoldo Figueiredo, Oswaldo de Breyne Silveira e Alberto Figueiredo, datada de 10 de outubro de 1962, para o aumento do capital social de Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros) para Cr\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros) e havendo constatado que a mesma consulta os interesses da Sociedade e que o atual capital acha-se inteiramente realizado, são de parecer que a referida proposta merece integral aprovação dos Srs. Acionistas.

São Paulo, 8 de outubro de 1962.

a.a. Herman Moraes Barros
Máximo Ramella Rey
Paulo Moraes Mello

Finda a leitura desses documentos o Sr. Presidente submeteu-os a discussão

Com a palavra o Diretor Superintendente Sr. Oswaldo de Breyne Silveira justificou amplamente a proposta do aumento do capital social, salientando que os índices indicados pelo Conselho Nacional de Economia permitem o aumento de Cr\$ 20.000.000,00, mediante a reavaliação do ativo imobilizado e demonstrou também que o aumento de Cr\$ 30.000.000,00 mediante a distribuição de parte dos lucros do exercício é perfeitamente viável, conforme pode ser constatado pelo balanço, que para este efeito, foi levantado em data de 30 de setembro último. O restante do aumento, correspondente a Cr\$ 50.000.000,00 destina-se a contrabalançar os novos investimentos que a Sociedade vem fazendo nas empresas subsidiárias.

Finda essa justificação, como mais nenhum dos presentes houvesse desejado usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a discussão e submeteu à votação a proposta do aumento do capital social e o respectivo parecer do Conselho Fiscal, os quais foram aprovados por unanimidade de votos.

A seguir, à vista da aprovação desses documentos o Sr. Presidente declarou que ficava à disposição dos Srs. Acionistas a respectiva Lista de Subscrição a fim de exercerem o seu direito de preferência na subscrição das novas ações relativas ao aumento do capital social de Cr\$ 250.000.000,00 para Cr\$ 300.000.000,00 ou sejam Cr\$ 50.000.000,00 nas condições da proposta aprovada, sendo-lhes para isso concedido o prazo de trinta dias a partir da data da publicação, que a respeito será feita no "Diário Oficial do Estado de São Paulo".

Esta declaração do Sr. Presidente foi aprovada por unanimidade de votos pela Assembléa, que também autorizou a Diretoria a praticar todos os atos necessários à efetivação do deliberado nesta As-